



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 032/2020

Assunto: Depreciação Acumulada – Divergência SIAFI x Relatório do Sistema Patrimonial

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se divergências entre os valores de saldo atual da Depreciação Acumulada contidos no relatório do sistema patrimonial utilizado pela UG e aqueles extraídos do SIAFI (transação >BALANCETE), relativos a fevereiro/2020, conforme documento em anexo, o que motivou o registro de ocorrência (restrição) na Conformidade Contábil dessa UG, código 642 (falta/registro incompatível depreciação, amortização, exaustão – Ativo Imobilizado).

2. Dessa forma, essa Unidade Gestora deverá proceder a uma análise das divergências a fim de compatibilizar os valores das contas patrimoniais registrados nos sistemas patrimonial e contábil, evitando a permanência das divergências no fechamento do mês de março/2020.

3. Pelo exposto, envio a presente diligência à unidade gestora para que sejam adotadas as providências para sua regularização ou para que apresente as justificativas pertinentes, até o fechamento do mês de março/2020, Divergências SIAFI x RMB. Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada das providências adotadas por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: AUDIN-CONAC@mpu.mp.br.

Brasília, 17 de março de 2020.

IURI EUCLIDES DA SILVA
Chefe da Divisão de Análise Contábil



DEPRECIAÇÃO - DIFERENÇAS NO CONFRONTO ENTRE SIAFI E SISTEMA PATRIMONIAL
FEVEREIRO/2020

200069 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AC

Conta	Descrição	DEPRECIAÇÃO SIAFI	DEPRECIAÇÃO SIST. UG	DIFERENÇA
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	78.048,96	78.067,84	-18,88